
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 207/2021

PORTARIA

PORTARIA 182/2022



DECRETO 207/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO 207/2021.
15 DE OUTUBRO DE 2021

RECOMPÕE E DÁ POSSE AOS INTEGRANTES DO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL-FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE
CAPIMGROSSO-BA, PARA O BIÊNIO 2021- 2022. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em
vigor, com enfoque na Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020, regulamentada pela
Lei Municipal 492/2021;

CONSIDERANDO A DESISTENCIA VOLUNTÁRIA DE COMPONENTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado a recomposição, nomeação e posse do Conselho de
Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundeb – Fundo de Desenvolvimento da
Educação Básica do Município de Capim Grosso-BA, para gestão com validade até 31 de
dezembro de 2022 de acordo ao § 2º, do artigo 42, da Lei 14.113/2020 e da Lei Municipal
492/2021 de 20 de Abril de 2021, conforme segue:

Representante do Poder Executivo

Membro Titular – Rosania dos Santos Montenegro
Membro Suplente – Eliúde Martins de Oliveira Ferreira

Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Membro Titular – Raquel Matildes Lima da Silva Lemos
Membro Suplente – Anadja Genara Moreira da Silva de Jesus

Representantes dos Diretores da Educação Básica do Município

Membro Titular – Angela Lima dos Santos
Membro Suplente – Agnelma Ferreira de Oliveira de Queiroz Alves

**Representante dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica Pública
do Município**

Membro Titular – Edneide Moreira Lima dos santos
Membro Suplente – Mirian Santos Novaes Rios

**Representante dos Pais/Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do
Município**

Membro Titular – Esternanda Vilaronga dos Santos Almeida
Membro Suplente – Edquézia Santos Queiroz
Membro Titular – Élica Ferreira dos Santos Reis
Membro Suplente – Lívia Lima Marques da Costa

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município

Membro Titular – Cailane Vitória Santana Silva
Membro Suplente – Carlos André dos Santos Rios

Representantes de Estudante Secundaristas

Membro Titular – Fábio Manoel Matos de Jesus
Membro Suplente – Isla de Jesus Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação

Membro Titular – Roberta Oliveira Vilas Boas
Membro Suplente – Renilda Silva Oliveira da Silva

Representante do Conselho Tutelar

Membro Titular – Anaty Sousa Araújo Nascimento
Membro Suplente – Suelem de Lima Oliveira

Representante de Organizações da Sociedade Civil ACACAG

Membro Titular – Mônica Souza Novaes
Membro Suplente – Marlene Novaes de Oliveira

ROTARY CLUB

Membro Titular – Marlene Constância de Souza
Membro Suplente – Ivaney Gomes da Silva

Representante das Escolas do Campo

Membro Titular – Rosana Matos de Oliveira Almeida
Membro Suplente – Vera Lúcia Carneiro da Silva Raposo

Representante das Escolas Quilombolas

Membro Titular – Eliana Souza Moreira
Membro Suplente – Josefa Almeida dos Santos

Representante da SME

Membro Titular – Suse Gomes da Costa Silva
Membro Suplente – Flávia Martins de Oliveira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2021, revogando todas as disposições.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito, Capim Grosso, em 15 outubro de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



PORTARIA 182/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 182/2022.
02 DE JUNHO DE 2022**

**REGULA A CONCESSÃO DE LICENÇAS PRÊMIOS
PARA O ANO DE 2020 AOS SERVIDORES PÚBLICOS
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CAPIM GROSSO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fulcro no que dispõem a Lei 175/95, art. 77, IX e inciso II, art. 48, da Lei 269/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os critérios de concessão das Licenças Prêmios para o segundo semestre do ano de 2022, aos servidores públicos da Secretaria de Educação do Município de Capim Grosso, obedecendo os seguintes requisitos:

- I. O funcionário que se encontre em vias de protocolar pedido de aposentadoria junto ao INSS.
- II. O funcionário que tenham a maior quantidade de quinquênios acumulados.
- III. O funcionário cuja a função que exerça seja dispensável e que não ocasionela lacuna impreenchível no serviço público.
- IV. As solicitações das licenças devem ser protocoladas até às 17:00h do dia 10/06/2022 no Setor de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal.

§ 1º - As licenças que trata este artigo não serão, em nenhuma hipótese, convertidas em pecúnia.

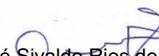
§ 2º - Não serão aceitas solicitações que não obedeam aos prazos e tempo estipulados no inciso IV do presente artigo.

Art. 2º - Não será concedida licença prêmio para servidor ocupante de funções de direção e assessoramento.

Art. 3º - O período para o requerimento de Licenças Prêmios para o ano de 2022, compreende o dia 03/06/2022 ao dia 10/06/2022 não sendo aceita, para análise, qualquer manifestação feita fora deste prazo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 02 de junho de 2022.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453